



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 77/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2023-GOINFRA (48438057), REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS INSTALAÇÕES DA GOINFRA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS A ELA VINCULADAS, NO ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PRIME CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 55178101) AO CONTRATO Nº 56/2023-GOINFRA (48438057), COM FULCRO NO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 5.579.622,43 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 15 451 1003 3.289 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.18, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.070.00001, DATADA DE 05/02/2024 (SEI Nº 56447425-57940583). **PROCESSO SEI Nº 202300036005215.**

Protocolo 448235

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 039/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TROMBAS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TROMBAS. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 400 HORAS AO CONVÊNIO Nº 179/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. **PROCESSO SEI Nº 202200036005364.**

Protocolo 448264

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 042/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 211/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CRIXÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 800 HORAS AO CONVÊNIO Nº 211/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. **PROCESSO SEI Nº 202200036006855.**

Protocolo 448488

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 040/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 300/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 400 HORAS AO CONVÊNIO 300/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. **PROCESSO SEI Nº 202200036008633.**

Protocolo 448497

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2024/GOINFRA: PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202400036002426.

Protocolo 448249

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PRIME SINALIZAÇÃO LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 47/2023, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 13/11/2023 PELA PRESIDÊNCIA DA CONTRATANTE. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA. **VALOR:** R\$ 1.993.820,43 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.534 03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.072.00008, DATADA 27/02/2024 (57217584 - 57217614). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO SEI Nº 202400036002260.**

Protocolo 448244

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2023 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reuniões da Gerência de Licitação, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052/4228, a Tomada de Preços nº 80/2023 para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, NA GO-173, CONTENDO A SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO POR PAVIMENTAÇÃO, JUNTAMENTE COM MELHORAMENTO DE ACESSO POR MEIO DE TREVO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1,12 KM, NESTE ESTADO.**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036003733, com abertura marcada às 09 horas do dia 04 de abril de 2024.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 18 de março de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 448247

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE
PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 75/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por



intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Construtora Milão Ltda. e Destesa Engenharia e Construções Ltda. contra a decisão da Comissão que inabilitou as referidas empresas na Concorrência nº 75/2023-GI-GELIC - OBRA DE DUPLICAÇÃO DE RODOVIA, INCLUINDO A REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PASSARELAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-217 (PIRACANJUBA) / ENTR. GO-213 (CALDAS NOVAS) - processo Nº 202300036014567. O relatório de julgamento encontra-se disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

A abertura dos envelopes das propostas comerciais ocorrerá no dia 20 de março às 09:00 horas na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA

Goiânia, 18 de março de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 448268

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE 63/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, adjudica e homologa o Pregão 063/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS Nº 891.283/2019 E Nº 883.480/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADOS ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS,** referente ao Processo 202300036007820, conforme resultado abaixo:

Item nº:	1
Produto/ Serviço:	COLHEDORA DE FORRAGEM/ENSILADEIRA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Valor Unitário:	R\$ 28.000,00 Valor Total: R\$ 56.000,00
Item nº:	2
Produto/ Serviço:	GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, COM MÍNIMO DE 14 DISCOS
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA
Valor Unitário:	R\$ 30.000,00 Valor Total: R\$ 30.000,00
Item nº:	3
Produto/ Serviço:	PLANTADEIRA, 4 LINHAS, PNEUS, CAP. 34 LITROS, LARGURA 320CM
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	4
Produto/ Serviço:	RETROESCAVADEIRA, MOTOR 4 CILINDRO TURBO DIESEL, 4X4
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	28.739.782/0001-02 - TRIUNFO COMERCIAL E SERVIÇOS
Valor Unitário:	R\$ 384.300,00 Valor Total: R\$ 768.600,00
Item nº:	5
Produto/ Serviço:	TRATOR AGRÍCOLA

Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	05.690.702/0001-68 - TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor Unitário:	R\$ 152.700,00 Valor Total: R\$ 3.512.100,00
Item nº:	6
Produto/ Serviço:	TRATOR AGRÍCOLA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	05.690.702/0001-68 - TRADE PROVIDERS CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor Unitário:	R\$ 152.700,00 Valor Total: R\$ 1.068.900,00

Goiânia, 18 de março de 2024.

Lucas Alberto Vissotto Júnior
Presidente

Protocolo 448455

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 93/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia